



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

### AVALIAÇÃO DA GESTÃO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Departamento de Auditoria Interna (DAUDI) sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2022, do Poder Judiciário do Estado do Paraná (Tribunal de Justiça e Fundos Especiais), em conformidade com o Plano Anual de Auditoria (PAA 2022 – atualização<sup>1</sup>), e em atendimento às determinações legais e regulamentares (em especial, Resoluções CNJ nº 308 e 309/2020, Resoluções TJPR nº 274/2020 e 289/2021, além do Parecer nº 02/2013 SCI/Presi/CNJ), e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba (PR), 1º de março de 2023.

*(Assinado digitalmente)*

**MAURÍCIO CARDOSO SEGUNDO**  
Diretor do Departamento de Auditoria Interna

---

<sup>1</sup> SEI nº 0137164-96.2021.8.16.6000 (doc. 7841554)